

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 Ano VI | Edição 1352

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Credenciamento	3
Secretaria Municipal de Cultura	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA	5





PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 400, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

EDNA FLOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e da Resolução n.º 2.064, de 7 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica exonerada a Senhora JÉSSICA LUCIANO BARBOSA PICCININ**, R.G. n.º 49.530.874-2 (SSP-SP), do cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, de provimento em comissão, lotada no Gabinete do vereador Valdemar Damião Brito, do Quadro de Pessoal da Câmara, a partir de 6 de outubro de 2025, após encerramento do expediente.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 DE OUTUBRO DE 2025

assinado eletronicamente

EDNA FLOR

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

EDISON EDUARDO GOMES

SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 002/2024 - CONTRATADA:CONSTRUTORA VILARINHO LTDA - EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO BAIRRO TAVEIRA - 5.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual e suprimir itens da planilha orçamentária licitada - Assinatura: 05/09/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 008/2023 - CONTRATADO: ASP

TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO QUE DEVERÁ FUNCIONAR MEDIANTE A INTERLIGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA CONVERGINDO PARA UMA ÚNICA SOLUÇÃO E TORNANDO O GERENCIAMENTO ÚNICO E EFICIENTE. O SISTEMA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS, REGULAMENTOS, LEGISLAÇÕES VIGENTES E AS QUE VENHAM A SER CRIADAS APLICÁVEIS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUAS ALTERAÇÕES, E POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA PLANEJAR, GERIR CONTABILIZAR E GARANTIR A TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À ARRECADAÇÃO, À DESPESA E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - 9.º Termo Aditivo - Atualização tecnológica e suporte técnico do sistema de Gestão da Projetos do Terceiro Setor- SGTS - Assinatura: 15/09/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 044/2021 (CONTRATO PD021717)- CONTRATADA:COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - Objeto: Prestação de serviços de informática pela CONTRATADA, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito - 5.º Termo Aditivo - Alteração de cláusula - Assinatura: 19/09/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 049/2021 - CONTRATADA:M.E.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARROCERIA CARGA SECA COM CABINE SUPLEMENTAR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 05 (CINCO) PESSOAS COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS DA CARROCERIA 5,45 X 2,40 X 0,46 M (VARIAÇÃO DE 10%), ACOMPANHA EQUIPE PADRÃO DE APOIO LOGÍSTICO - 5.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual e supressão de serviços inicialmente contratados - Assinatura: 04/09/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 084/2022 - CONTRATADA:SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM AOS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - 5.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 25/09/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 096/2024 - CONTRATADA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Objeto: CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS, NOMEAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA E OUTRAS AVENÇAS - 1.º Termo Aditivo - Alteração das contas bancárias - Assinatura: 19/09/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 097/2023 - CONTRATADA:MARCOS AURÉLIO REAL FRANCO - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO BARRACÃO DE ATIVIDADES PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - UMUARAMA - 2.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 02/09/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 105/2023 - CONTRATADA:AMBROSIO & AMBROSIO RADIOLOGIA LTDA - EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA



PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIOLOGIA EM MAMOGRAFIA - 2.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 16/09/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 106/2022 - CONTRATADA:CORRETA IMÓVEIS LTDA - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, LOCALIZADO À RUA COELHO NETO, 32, VILA SÃO PAULO - 3.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 05/09/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 107/2022 - CONTRATADA:MICROSET TECNOLOGIA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA POSSIBILITAR A ADEQUADA SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE ATIVOS DE REDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA-SP - 3.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 19/09/2025.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 138/2022 - CONTRATADA:CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - 3.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 25/09/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MIRIAM CRISTINA GON - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º 043/2025 - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL "RITINHA PRATES" - AAERP - Objeto: Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visado à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, conforme pactuado entre as partes e conforme descrito no Plano de Trabalho - 2º Termo Aditivo - Fica aditado o Convênio SMA/DLC nº 043/2025 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a transferência de recurso destinado ao custeio de serviços médicos, para garantir a manutenção dos plantões médicos em enfermarias de longa permanência - Assinatura: 23/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 881/2025" Processo Adm: Nº 16359/2025 1 DOC

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR FRACASSADOS E DESERTOS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais): NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (20956481000110) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (59225268000174) com os lotes: 1, 3 no valor total de R\$ 201.200,00 (duzentos e um mil e duzentos reais).

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 6 de outubro de 2025
LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que está procedendo ao CREDENCIAMENTO N.º 007/2025, conforme segue: CREDENCIAMENTO N.º 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 906/2025 - PROCESSO DIGITAL N.º 16.910/2025

OBJETO: Contratação de serviços para a realização de procedimentos clínicos, abrangendo Exames Citopatológicos e Anatomopatológicos, a serem destinados aos residentes do município de Araçatuba e dos municípios referenciados, que necessitem desses exames, com acesso garantido e qualificado por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: A partir do dia 08/10/2025.

LOCAL: www.bll.org.br.

Para todas as férias de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Araçatuba, 06 de outubro de 2025.

DANIEL MARTINS FERREIRA JÚNIOR- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 913/2025 - PROCESSO DIGITAL N.º 16.958/2025
EXCLUSIVA PARA ME/EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FECHAMENTO DE QUADRAS DE VÔLEI DE AREIA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP.

Valor estimado: R\$ 65.073,60 (sessenta e cinco mil e setenta e três reais e sessenta centavos).

Fonte de Recursos: Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 08/10/2025 até as 08h30min do dia 31/10/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 31/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 31/10/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".



Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Aracatuba,
07 de outubro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPCA

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ARAÇATUBA – SP – CMPCA - BIÊNIO 2025/2027**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Museu Ferroviário Moisés Joaquim Rodrigues, situado na Rua Joaquim Nabuco, cento e vinte e cinco, centro, reuniram-se os conselheiros Manuella Boreggio Costa dos Santos, Renata Ribeiro de Lima, Otávio Santos de Almeida, Elizabeth Rossi de Grande, Alex de Paula Castilho, Edson José da Rocha, Vanessa Dossi Canata, Pedro Henrique Ribeiro Borges, Maiara Soares Nogueira, Hélio Consolaro, Caique Teruel de Paula, Samuel Simoncelli Lalucci, Eliandra Regina Soleira Barreto, Fabrício Maciel Flausino, Daniel Wanderley, Karilyn M. Escobar representou Ana Paula Ambrósio, do Sistema Sesc. Os conselheiros Cristiana Greggio Michelotto, Mariane Prates Ramalho, Vitor Lucas Checon e Felipe Arcezas da Silva justificaram sua ausência. A reunião teve início às dezoito horas, em primeira chamada, com a condução do presidente Pedro, solicitando a plenária que se manifestasse em relação a aprovação da ata da reunião anterior, que foi enviada por e-mail a todos os conselheiros. Não tendo havido nenhuma manifestação ou solicitação de retificação a ata foi aprovada por unanimidade. A conselheira Renata informou que através da Lei número oito mil novecentos e dezoito, de oito de setembro de dois mil e vinte e cinco, se torna obrigatória a publicação e divulgação, no Diário Oficial do Município, as atas e decisões das reuniões ordinárias e extraordinárias dos Conselhos Municipais. Dessa forma, a conselheira sugere que em até sete dias após a reunião, seja enviada a ata por e-mail aos conselheiros de cultura, para ciência e aprovação, e dessa forma, decorridos mais sete dias, a ata será enviada à Secretaria Municipal de Cultura, para a sua publicidade. O presidente Pedro segue a reunião informando que houve a aprovação pela Câmara Municipal das alterações das Leis do Conselho Municipal de Políticas Culturais (Lei oito mil novecentos e quatorze, de dois mil e vinte e cinco), da Lei que implanta o Sistema Municipal de Cultura (Lei oito mil novecentos e treze, de dois mil e vinte e cinco) e sobre a Lei de criação do Fundo Municipal de apoio à Cultura (Lei oito mil novecentos e doze, de dois mil e vinte e cinco), sendo publicado no dia quatro de setembro do Diário Oficial do Município. Dando início à primeira pauta da reunião sobre cotas e ações afirmativas nos editais do fundo municipal, o conselheiro Otávio explica que a Secretaria Municipal de Cultura está refletindo sobre como aplicar as cotas em seus editais, já que se tem poucas vagas, portanto não dá para trabalhar com percentual, dessa forma, a Secretaria viu como opção a pontuação extra, e pede opinião dos conselheiros sobre o tema. O presidente Pedro opina que essa previsão de pontuação extra é viável para os editais do município. Otávio cita que os editais próprios lançados pelo PROAC (Programa de Ação Cultural de São Paulo) deste ano, não consideraram nenhuma política de ação afirmativa e informa que será lançado um sistema chamado Fomenta Araçá, que é um site que permitirá a inscrição dos projetos do Fundo Municipal de Cultura de maneira mais sistematizada e fácil de acompanhar as etapas. A conselheira Eliandra cita que o Governo do Estado de São Paulo rompeu com o Governo Federal, politicamente, portanto para ele não cumprir cotas não é questão meramente de recursos, mas sim uma ação política para mostrar que são independentes no seu formato de fazer cultura, tanto que o município de São Paulo não tem até o momento Conselho Municipal de Cultura, o que causa um desgaste dentro das políticas públicas de cultura no Estado. Ela afirma que é necessário que se garanta minimamente esse sistema de reparação cultural através de cotas ou outros formatos. O presidente Pedro explica que em reunião da Comissão Deliberativa do Conselho, que gere os recursos do Fundo, foi destacado algo que já foi debatido em reunião do conselho, que é a importância dos recursos ficarem com projetos e proponentes que sejam do município de Araçatuba, que a maior parte da equipe técnica seja da cidade. Otávio explica que juridicamente não tem como cercear a participação de pessoas da região, porém cabem alternativas dentro dos editais, como pontuação extra para residentes no município, com comprovação. O conselheiro Caique coloca uma questão, que editais de Festival,



a maioria da equipe vem de outros municípios, e que surgem novas problemáticas para serem discutidas futuramente. O presidente Pedro afirma que é necessário olhar para os editais e os produtos deles, para saber a melhor forma de se determinar os parâmetros, não se pode olhar para tudo do mesmo jeito. Otávio explica que editais de festivais do fundo municipal estarão dentro de um mini guarda-chuva e que não daria para se fazer essa separação no momento. A conselheira Eliandra coloca que quando se fala em múltiplas linguagens e pluralidade temos que tomar cuidado para não censurar grupos pequenos de sua participação. O conselheiro Edson sugere que através dessas inscrições seja feito um diagnóstico para a tomada de futuras decisões. Seguindo para segunda pauta que é a gestão de equipamentos públicos de cultura, o conselheiro Otávio pede o adiamento para a próxima reunião, para que a discussão seja conduzida pela Secretária Municipal de Cultura, Vanessa Manarelli, que não pode estar presente. Seguindo então para a terceira e última pauta que é a discussão sobre financiamento de projetos de entidades com fins lucrativos e sem fins lucrativos para editais da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc). O conselheiro Otávio explica que é preciso definir previamente no edital essa questão, por conta das fichas orçamentárias, que são duas, as de contribuições (sem fins lucrativos) e as de subvenções econômicas (com fins lucrativos), dessa maneira deixando claro no descritivo do edital. Otávio diz que é preciso se fazer essa definição nos editais de festival e audiovisual, pois não cabe remanejamento posterior. Por experiências anteriores nos editais de audiovisual não houve inscrição de associações. A conselheira Eliandra pontua que os parâmetros precisam ser revistos do que foi para o que se pretender ser, porque as regras mudam. Otávio pontua que já foram realizadas as escutas públicas e que na finalização do processo verificou-se a questão do recurso nas fichas específicas. O presidente Pedro sugere que os conselheiros reflitam sobre essa pauta e que ela seja debatida com outras pessoas que não estão presentes, podendo ser marcada uma reunião extraordinária. Por fim, o presidente Pedro abre para os comunicados e informações gerais de eventos que serão realizados. Nada mais havendo a tratar declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Renata Ribeiro de Lima, secretariei a presente reunião e lavrei a presente ata, que por estar em conformidade com o tratado, segue assinada pela presidência.

Pedro Henrique Ribeiro Borges
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 54ba-f773-d5b9-b473-34



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1352, ano VI, veiculado em 08 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 08/10/2025 às 07:56:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/54ba-f773-d5b9-b473-34>